



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS

Aos 31 de julho de 2024, às 10h09, na “Sala de Situação”, situada na Praça Mauá, s/nº, 1º andar, Centro, em Santos/SP, reuniu-se em sua 10ª Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS (doravante, “CMSBS”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 24 de junho de 2024: 1. Leitura e Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho; 2. Apresentação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre o serviço de coleta de resíduos no Município; 3. Assuntos gerais. Presentes de forma presencial os Conselheiros Rafael dos Santos Oliva (GPM), Lavínia Panta Fernandez (GPM), Carlos Tadeu Eizo (SEINFRA), Carla Guimarães Pupin (SEDURB), Paulo Matsumoto (PRODESAN), Miriam Valéria Aparecida Rett Russo (PROCON), e de forma remota Paulo Batista (SEMAM), Hércules Reis Machado (DEPRODEC), Guilherme da Rocha Tavares (COHAB-ST), Josimar Alves de Souza (SABESP), Aurélio Nascimento da Silva (SABESP), Antonio Carlos de Souza Guarmani (TERRACOM), Guilherme Mascarenhas Santos (APS), Flávio Rodrigues Correa (AEAS). Dando início à reunião, o Presidente, Rafael dos Santos Oliva, saudou os presentes, declarou instalados os trabalhos do CMSBS e passou ao item 1 da pauta, informou que a Ata da 9ª reunião Ordinária foi encaminhada aos Conselheiros para prévia análise e consultou quanto a necessidade de leitura da mesma, os Conselheiros entenderam não haver necessidade, sendo assim a Ata da reunião anterior foi colocada para discussão e aprovação, sendo aprovada pelos Conselheiros sem ressalvas. Em seguida, passando ao item 2 da pauta o Presidente informou que o Conselheiro Carlos Eizo, representante da SEINFRA faria apresentação sobre o serviço de coleta de resíduos no Município e passou a palavra ao Conselheiro para início da apresentação. Com a palavra o Conselheiro Carlos Eizo iniciou dizendo que desde 2010 o contrato que tem por objeto a coleta de resíduos sólidos no Município está sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Serviços



Públicos, atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, logo em seguida iniciou a apresentação destacando os principais problemas da gestão do Contrato, quais sejam: áreas periféricas, descarte irregular, eventos em locais públicos, ações de catadores e moradores de rua, população flutuante, forte movimentação de cargas portuárias, utilização de imóveis incompatíveis, imóveis com apenas um acesso e parklets. O Conselheiro apontou os problemas e cada uma das ações necessárias para sua mitigação, informando aos demais que o Município conta com dois contratos principais, serviço de coleta domiciliar e limpeza urbana, prestados pela empresa Terracom, e fiscalização do serviço de limpeza urbano, realizado pela empresa Prodesan. Em seguida o Conselheiro passou a explicar sobre a rotina de trabalho diário das empresas, que incluem serviços em todas as áreas do Município, como coleta de resíduos, capinação, varrição, lavagem de vias, gerenciamento da unidade de transbordo, transporte até o aterro sanitário e disposição no aterro. Apresentou também os serviços considerados acessórios como: oficina mecânica, lavadores, borracharia, poços artesianos, balança e margaridões, que servem de apoio para a operação. Esclareceu que a Prodesan realiza a fiscalização dos serviços e apresenta à Prefeitura Municipal de Santos relatórios da execução do serviço, gestão das reclamações e agendamento do serviço de “cata-treco”. Sobre o serviço de “cata-treco” o Conselheiro esclareceu que o agendamento é realizado pelo site da Prodesan, por meio de telefone 0800 770-8770 ou celular. Prosseguindo a apresentação o Conselheiro informou que no Município são coletadas 152.082,80 toneladas de resíduos, equivalentes a 1,16kg por habitantes e que os valores estão dentro dos padrões de outras regiões metropolitanas. O Presidente questionou o Conselheiro sobre quais são os bairros que possuem o menor número de descarte irregular de resíduos. Em resposta o Conselheiro Carlos Eizo informou que na região da zona da orla o descarte irregular é menor do que em áreas periféricas e que o Centro e a região da Zona Noroeste possuem o menor número de agendamentos do serviço. Prosseguiu apresentando a quantidade de efetivo operacional dos contratos que são: 1.108 trabalhadores, sendo 238 margaridas, além dos equipamentos



necessários para a operação. Prosseguindo com a apresentação o Conselheiro passou a apresentar fotos que demonstram as áreas de atuação e que envolvem a operação dos serviços, dentre elas estão o serviço de raspção, força tarefas, ecoboat, contentores, carregadeiras compactas e fotos do bairro do Gonzaga no dia 25 de dezembro, demonstrando que nesta data o local permanece limpo por um período maior pois não há impacto das pessoas e comércios no local. Em seguida passou a explicar sobre a Parceria Público-Privada para o coleta e destinação dos resíduos sólidos que incluem os resíduos de saúde e recicláveis no Município. Informou que com a parceria a Prefeitura passará a ter um sócio (ente privado) na resolução dos problemas e o serviço será regulado pela ARSESP, o prazo do contrato é de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 570.519.000,00 e contraprestação estimada em R\$ 9.739.708.000,00, que incluem melhorias no serviço ofertado como: ecopontos, central de triagem e transbordo novas, unidade de compostagem, estudo de remediação da área de transbordo da Alemoa, novos contentores, CCO e Limpadoras de praias. Em seguida o senhor Conselheiro Carlos Eizo encerrou a apresentação agradecendo a atenção de todos e questionando sobre eventuais dúvidas, não houve manifestação dos demais sobre dúvidas. O Presidente retomou a palavra para agradecer o trabalho desempenhado pela Secretaria em conjunto com a empresa Terracom, que demanda um trabalho constante com uma grande estrutura que nem sempre é vista pelas pessoas. Passando ao item 3 da pauta o Presidente informou aos demais Conselheiros que até o momento a SABESP não respondeu o ofício encaminhado reiterando a solicitação de informações, soliciou ao Conselheiro Josimar auxílio na questão. Informou também que o projeto de lei sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico será encaminhando à Câmara Municipal de Santos nos próximos dias e agradeceu a apresentação realizada pelo Conselheiro Carlos Eizo. Por fim, consultado o colegiado, não houve manifestações sobre outros assuntos e questões a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da 10ª reunião ordinária do CMSBS, às 11h34. Eu, Thalita Fernandes Ventura, redigi a presente Ata. Santos, 31 de julho de 2024.